

[...]

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR DO ADITIVO
1	MANUTENÇÃO DE LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA: Prestação de serviços continuados de instalação e manutenção de sistemas elétricos de baixa e média tensão, na iluminação pública, nas subestações e sistemas elétricos, e outras estruturas das instalações e sistemas elétricos, equipamentos, com caráter preventivo, corretivo e preditivo, envolvendo consertos, recuperação, manutenção, instalação, confecção e conservação, com fornecimento de peças, materiais, insumos equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida preferencialmente, nas planilhas de serviços, composições e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil - SINAPI, vigente na data limite da apresentação das propostas, para os locais: Rio Branco, Brasiléia, Sena Madureira, Demais Localidades do Estado do Acre, Exceto Regional Juruá.	20,01%	R\$ 1.174.868,68
2	MANUTENÇÃO DE LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA: Prestação de serviços continuados de instalação e manutenção de sistemas elétricos de baixa e média tensão, na iluminação pública, nas subestações e sistemas elétricos, e outras estruturas das instalações e sistemas elétricos, equipamentos, com caráter preventivo, corretivo e preditivo, envolvendo consertos, recuperação, manutenção, instalação, confecção e conservação, com fornecimento de peças, materiais, insumos equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida preferencialmente, nas planilhas de serviços, composições e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil - SINAPI, vigente na data limite da apresentação das propostas, para os locais: Feijó, Tarauacá, e demais localidades na Regional do Juruá que estejam em uso pela SEE.	15,01%	R\$ 377.556,54
VALOR TOTAL			R\$ 1.522.425,22

Rio Branco/AC, 21 de dezembro de 2023

Aberson Carvalho de Sousa  
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes  
Decreto nº 11-P/2023

## SEICT

### AVISO Nº 37/2023/SEICT - DIVCG

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023

Governo do Estado do Acre, por meio da Comissão de Credenciamento, com as atribuições instituídas através da Portaria nº 24, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.248, de 21 de março de 2022, da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT, com base na Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2022, torna público aos interessados, que realizará processo de habilitação, para o credenciamento de Pessoas Jurídicas, com vistas a posterior fornecimento de PRODUTOS GRÁFICOS destinados a atender os órgãos da administração direta e indireta do Estado do Acre, em conformidade com as condições definidas em Edital específico e seus respectivos anexos

**DO OBJETO:** O credenciamento de Pessoas Jurídicas, com vistas a posterior fornecimento de produtos gráficos destinados a atender os órgãos da administração direta e indireta do Estado do Acre.

**DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL:** O prazo de validade do Edital é de 12 (doze) meses, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado, inclusive.

**DO INÍCIO DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições se iniciam a partir do 5º (quinto) dia útil da data da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Acre, inclusive.

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e demais anexos estarão disponibilizados, a partir do 5º (quinto) dia útil da data da publicação deste aviso, inclusive, e poderão ser obtidos através do site eletrônico do Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias - CG INDÚSTRIA no endereço eletrônico compracacre.gov.br no link destinado ao Setor Gráfico ou solicitado através do seguinte e-mail: comprasgovernamentaisacre@gmail.com.

O Edital completo e seus anexos também poderão ser obtidos pessoalmente na Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, situada na Rua Rui Barbosa, nº 450, Bairro – Hotel Pinheiro - Sala 2105, de segunda a sexta-feira das 7hs às 14hs, para cópia através de "pen drive" ou fornecimento de endereço eletrônico para envio dos arquivos digitais.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o seguinte endereço eletrônico: comprasgovernamentaisacre@gmail.com.

Rio Branco/AC, 23 de dezembro de 2023.

Joel Araújo da Silva  
Portaria SEICT nº 183, de 19 de junho 2023  
Presidente da Comissão de Credenciamento

## SEMA

### PORTRARIA SEMA Nº 331, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Governamental nº. 14-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0820.013318.00110/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Manoel Pereira de Lima, Matrícula Nº 9328610-1 para responder pelo Chefe do Núcleo de Gestão da Floresta Estadual do Afluente - NUFEAF, no período de 01/01/2024 a 30/01/2024, sem ônus adicionais aos seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Renata Silva e Souza  
Secretária Adjunta de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 2.162-P/2023

Termo de Colaboração/SEMA - ASJUR/SEMAPI nº 03/2023

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA E A ASSOCIAÇÃO IRMÃOS AMIGOS, REFERENTE A EMENDA ESTADUAL PARLAMENTAR NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

O ESTADO DO ACRE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no